



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Autor: Vereador Mário Massao Hossokawa.

TEOR DA EMENDA:

Fica adicionado o artigo 2.º, renumerando-se o seguinte, ao Projeto de Lei Complementar n. 1.812/2019, com a redação abaixo:

"Art. 2.º O § 3.º do artigo 58 da Lei Complementar n. 239/98 passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 58. ...

§ 3.º A revisão geral anual da remuneração será concedida a todos os servidores municipais, tendo como data base o mês de março de cada ano, sem distinção de índices.' (NR)"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de março de 2019.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 29/03/2019, às 15:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0126960** e o código CRC **3C45B8C8**.

